



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 159/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA POR APOSENTADORIA
COMPULSORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e Lei Complementar nº152, de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídos suas autarquias e fundações aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75(setenta e cinco) anos de idade.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **RANDIA JACOB DO CARMO**, abaixo qualificada lotada no quadro de servidores desta prefeitura, ocupa o cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, completou a idade de 75(setenta e cinco) anos no dia 08 de março do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **RANDIA JACOB DO CARMO**, portadora da C.I RG: 0435130-4 SSP/MT do exercício do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário junto a secretaria municipal de saúde.

Parágrafo Único – A exoneração que trata este artigo, é decorrente da **aposentadoria compulsória** da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo empregatício com este órgão, como consequência imediata por completar a idade de 75(setenta e cinco) anos de idade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito
Em, 13 de julho de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente